

PORTARIA Nº 271 /81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife usando das atribuições,

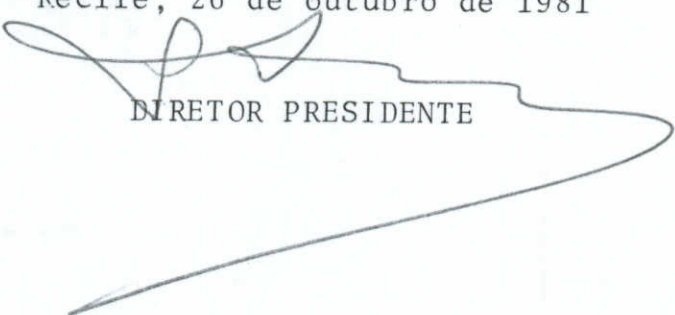
R E S O L V E:

1 - Instituir modelo-padrão da Carteira de Identificação de motoristas, cobradores e despachantes empregados no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, conforme especificações constantes do anexo único desta Portaria;

2 - Tornar extensiva ao pessoal de operação de-
sempregado, nos termos do acordo celebrado entre os sindicatos das categorias econômica e profissional, a Carteira de Identificação instituída na presente Portaria, devendo para tanto, ser apostado em tinta vermelha e em diagonal, carimbo contendo a expressão "DESEMPREGADO".

3 - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de outubro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA